



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis para prever como um dever dos vereadores participar das cerimônias de hora cívica do Município.**

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta-se um novo inciso ao Art. 83 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

*X – comparecer às cerimônias de hora cívica do Município ou apresentar motivo justo para o não comparecimento.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incluir no Regimento Interno da Câmara de Joanópolis a obrigação de que todos os vereadores compareçam às cerimônias de hora cívica do Município ou apresentem um motivo justo para a sua ausência. Tais cerimônias, que ocorrem em datas de relevância cívica e histórica, como o dia 07 de setembro, o aniversário da cidade em 24 de junho, e a data de emancipação política do Município em 17 de agosto, são momentos importantes para a demonstração de respeito e compromisso com os valores e tradições da nossa cidade. Nessas ocasiões, além de ser cantado o Hino Nacional e ser hasteada a bandeira, são promovidos eventos que reforçam a identidade e o orgulho cívico da população.

A participação dos vereadores nas cerimônias de hora cívica representa um ato simbólico de união e coesão entre os representantes eleitos e a comunidade. A presença dos vereadores demonstra não apenas o comprometimento com o papel institucional que ocupam, mas também a valorização das tradições e do espírito cívico da nossa cidade. A ausência não justificada em tais eventos pode ser interpretada como uma falta de respeito para com a importância desses momentos, comprometendo a imagem e a credibilidade da Câmara Municipal perante os cidadãos.

Este projeto de resolução busca, portanto, assegurar que os vereadores cumpram seu papel de líderes e representantes de Joanópolis com o devido zelo e



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

respeito pelos eventos que celebram nossa história e identidade. A implementação desta medida proporcionará maior disciplina e compromisso por parte dos vereadores, além de fortalecer o vínculo entre a Câmara e a população. A exigência de justificativas para a ausência garantirá que cada vereador tenha a oportunidade de se manifestar caso haja impedimentos legítimos, preservando a transparência e a responsabilidade no exercício de suas funções.

Portanto, a aprovação deste projeto contribuirá para a valorização dos momentos cívicos de nossa cidade, promovendo a participação ativa dos vereadores e assegurando que a Câmara Municipal de Joanópolis se mantenha como um exemplo de compromisso com a cidadania e com a preservação dos valores que nos são caros.

Joanópolis, 06 de setembro de 2024.



**Geiza Mirela Costa**  
**Presidente da Câmara**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO 834-07  
DATA 10/09/24 15h57  
ASS. 